

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (17/05/2023), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 14795-55.2019.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e Foro Regional e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Data de terras sob o n.º 42 (quarenta e dois), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 250,25 metros quadrados, situada no loteamento denominado "ÁGUA DA ESPERANÇA", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 7, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 13,00 metros; fundos: lote 28, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 13,00 metros; esquerda: lote 43, no rumo NW 32º 38' 34" NE e distância de 19,25 metros; direita: lote 29 e 41, no rumo NW 32º 38' 34" NE e distância de 19,25 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0420.001.-----

Sobre a data de terras se encontra o início de uma construção de casa, somente com algumas paredes levantadas com blocos de cimento e sem qualquer acabamento, conforme imagens em anexo, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Data de terras avaliada em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Total da avaliação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que segue assinado digitalmente.

Cota: 01 avaliação (a receber).

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador







